

Pauta

Reunião Emergencial Virtual do Comitê Gestor da ICP-Brasil

Abril de 2020

PAUTA Emergencial

Emissão primária Certificado Digital ICP-Brasil por meio de videoconferência

Alterações propostas:

Resolução 17x (Anexa à pauta).

VOTO:

De acordo com a proposição, com sugestão de alteração na redação do Art. 2º, item IV:

“Art. 2º - item IV:

IV - A videoconferência deverá ser pré-agendada e os documentos de identificação exigidos enviados previamente, por meio eletrônico, de modo a proporcionar tempo para análise e validação desses documentos, que irão compor o dossiê dos titulares, bem como, consulta à lista negativa. A videoconferência deverá ser realizada por Agente de Registro diferente daquele que for responsável pela conferência dos documentos enviados.”

Luiz Carlos Zancanella, D.ScG.

Membro titular do Comitê Gestor da ICP-Brasil

Brasília (DF), 14 de abril de 2020

